



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

PORTARIA AGETRANSP N.º 94

DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E
PRESENCIAL.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas
atribuições legais e, considerando o disposto no art. 26, § 2º do Decreto nº. 42.301, de
12/02/2010, combinado com o inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANSP com os
servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Raimundo José Reis Ferreira – mat.213-9

Equipe de Apoio:

- Luiz Marcos Miglievich Guimarães – mat.129-7
- João Batista Valente – mat. 237-8
- Ana Lúcia de Souza Loureiro – mat.117-2

Pregoeiro Substituto

- Werner Gunther Schmidt – mat.140-4

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de
Fazenda.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2011.


Luiz Antonio Varanjeira Barbosa
Conselheiro Presidente

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

4301.23.122.0002.2016	F	3390.00	01	130.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
4301.23.122.0002.8021	F	3390.00	01	185.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas extraordinárias.			01	315.000,00
Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro - CASERJ				
4571.20.122.0002.2016	F	3390.00	01	150.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas extraordinárias.			01	150.000,00
TOTAL				17.938.085,00
				17.938.085,00

Processo nº: E-01/0040/2011

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" Orçamento Fiscal
ESFERA "S" Orçamento da Seguridade Social
FONTE 01 - Ordinários Não Provenientes de Impostos

Id: 1213699

UO	ANEXO II SIGLA	ORÇAMENTO	Em R\$ mil LME
1301	SEAPEC	118.740	118.740
1354	PESAGRO-RIO	28.053	28.053
1501	SEC	101.219	101.219
1541	FUNARJ	33.547	33.547
1544	FMIS	5.669	5.669
2231	DRM	6.344	6.344
2541	FSCABRINI	22.001	22.001
3101	SETRANS	264.287	254.059
3242	FLXIII	53.044	53.044
4044	FAETEC	476.170	476.170
4046	CECERJ	29.290	29.290
4301	SETUR	110.309	110.309
4571	CASERJ	6.637	6.637

Id: 1213700

NOMEAR JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGILIO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-7, do Posto de Apoio e Controle Regional de Campos (PACRE III), do Posto de Apoio e Controle Regional de Categoria "A" (PACRE), da Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular de Cargas e Fretamento, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Thiago Rangel Lima, matrícula nº 34/00860-7. Processo nº E-10/141004/2011.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de outubro de 2011, **JULIANA KRAPP** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/2064/2011.

NOMEAR MARIA DE FATIMA DE SANTANA MENEZES, ID Funcional nº 2048975-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado Técnico, símbolo DAI-5, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 43.176, de 02/09/2011. Processo nº E-18/450568/2011.

EXONERAR LUIZ FERNANDO PIRES THURLER do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Duas Barras, do Pólo de Articulação Regional Serrana II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

NOMEAR ARTHUR LUIZ LUTTERBACH para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Duas Barras, do Pólo de Articulação Regional Serrana II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Luiz Fernando Pires Thurler.

Id: 1213702

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 24/05/2011
PÁGINA 05 - 1ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 23 DE MAIO DE 2011

SERGIO ANTONIO PALERMO DE ALMEIDA

Onde se lê:
Proc. nº E-08/651459/2011.
Leia-se:
Proc. nº E-08/650459/2011.

D.O. DE 23/08/2011
PÁGINA 03 - 3ª COLUNA

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 22 DE AGOSTO DE 2011

JOÉLIO BATISTA SOUZA
ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES

Onde se lê:
Proc. nº E-18/680/2011.
Leia-se:
Proc. nº E-18/1680/2011.

Id: 1213169

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 20 DE OUTUBRO DE 2011**

PROCESSO Nº E-12/2890/2011 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças da Subsecretaria de Estado de Gestão da Casa Civil, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/2905/2011 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças da Subsecretaria de Estado de Gestão da Casa Civil, para as providências complementares.

Id: 1213701

**SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20/10/2011**

Proc. nº E-12/194345/2011 - Na qualidade de Ordenador de Despesas, conforme a Resolução CC nº 003 de 16/01/2007, publicada no D.O. de 17/01/2007, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.683,60 (hum mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), a favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Id: 1213053

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
PORTARIA AGETRANS Nº 94 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 26, § 2º do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANS com os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Raimundo José Reis Ferreira - mat.213-9

Equipe de Apoio:
Luiz Marcos Miglievich Guimarães - mat.129-7
João Batista Valente - mat. 237-8
Ana Lúcia de Souza Loureiro - mat.117-2

Pregoeiro Substituto
Werner Gunther Schmidt - mat.140-4

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2011

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente

Id: 1206686. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.rj.gov.br
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
RESOLUÇÃO AGENERSA Nº 04 13 DE SETEMBRO DE 2011**

REGULAMENTA A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO, REGULADAS PELA AGENERSA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo nº E-12/020.045/2011,

CONSIDERANDO que as concessionárias deverão manter a Regularidade Fiscal durante todo o período da Concessão, sob pena de abertura de processo administrativo para adoção de medidas cabíveis, com amparo no art. 55, XIII da Lei nº 8.666 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, para efeito de prova de Regularidade Fiscal perante a AGENERSA, a apresentação da seguinte documentação, em original, ou cópia autenticada:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal do domicílio ou sede da concessionária;

III - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da concessionária;

IV - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos da Dívida Ativa da Procuradoria Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da concessionária;

V - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias;

VI - Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Art. 2º - As concessionárias deverão encaminhar à AGENERSA, até o dia 1º de abril de cada ano, toda a documentação relacionada no art. 1º.

§ 1º - As certidões, certificados e outros documentos comprobatórios da Regularidade Fiscal deverão possuir validade posterior à data estabelecida para seu encaminhamento.